

LEI Nº 4.843, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Denomina-se de “QUERINO ROBERTO DE QUEIROZ”, a atual Rua 08, do Bairro Jardim Califórnia, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **“QUERINO ROBERTO DE QUEIROZ”**, a atual Rua 08, do Bairro Jardim Califórnia, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de novembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autoria: Vereadora Dra. Ana Lúcia Menezes Santos.